



EDITAL 045/2023

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA SUBDIVISÃO DE GEOPARQUES

CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTAS COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO NOS GEOPARQUES

A Pró-Reitoria de Extensão torna pública a abertura de inscrições de bolsistas de **Graduação matriculadas/os na Universidade Federal de Santa Maria**, para atuarem junto ao Geoparque Quarta Colônia Aspirante UNESCO (GQC) e/ou Geoparque Caçapava Aspirante UNESCO (GC), de acordo com a Resolução 01/2013 e conforme especificações dos itens 4 e 5.1 deste Edital.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição das/os candidatas/os	15 a 26/05/2023
Seleção das/os candidatas/os	29 a 31/05/2023
Divulgação resultado preliminar	01/06/2023
Período de Recursos contra resultado preliminar	02 a 04/06/2023
Análise Recursos	05/06/2023
Divulgação do Resultado Final	06/06/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelas/os acadêmicas/os conforme cronograma (item 1), através do e-mail: geoparques.pre@ufsm.br.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise dos documentos. A/O candidata/o deverá enviar os seguintes documentos por e-mail (geoparques.pre@ufsm.br), conforme o período de inscrições estabelecido no item 1.

3.1.1.1 Comprovante de Matrícula no 1º semestre letivo de 2023 (até 1 ponto).

3.1.1.2 Currículo Lattes (em PDF) (até 1 ponto);

3.1.1.3 Ficha de Inscrição de Bolsista (Anexo I) com horários disponíveis para a atuação no projeto, correspondentes a **20 horas semanais presenciais** (até 1 ponto).

3.1.1.4 **Para as vagas de comunicação:** portfólio com materiais elaborados pelas/os candidatas/os. **Para a vaga de educação:** comprovação (certificados e/ou atestados) de participação em projetos vinculados à educação (até 2 pontos).

3.1.2 Entrevista presencial a ser realizada no prédio da Reitoria, no 9º andar do campus da UFSM em Camobi, sendo data e horário informado por e-mail ao inscrito (3 pontos).

3.1.3 Carta de Intenção (na qual será avaliado se os conhecimentos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto) (até 2 pontos).

3.2 As/Os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10, serão selecionados para **Cadastro Reserva**. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.

3.2.1 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa de graduação para **área da comunicação** (redes sociais e/ou site dos Geoparques) e **área da educação**, cujo valor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, sendo carga horária de 20 horas semanais, terá **duração de até 12 (doze) meses**, a partir do início da vigência, podendo ser prorrogada ou suspensa, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

4.2 A bolsa terá início mediante convocação da/o selecionado, a ser realizada por e-mail e/ou telefone com antecedência mínima de 72h (setenta e duas horas) do início da bolsa.

Nº. Vagas	Área de Conhecimento	Pré-requisitos	Atividades da/o bolsista
2	Comunicação no Geoparque Caçapava (GC)	<ul style="list-style-type: none"> • Ser aluna/o matriculada/o em Curso de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa. • Ter disponibilidade de 20 horas semanais presenciais; • Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico); • Ter experiência em projetos anteriores de pesquisa ou extensão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dar suporte às atividades de comunicação do GC. • Fazer levantamento fotográfico dos atrativos turísticos e dos geoprodutos/parceiros/amigos do GC. • Criar/produzir materiais de divulgação do GC, assim como dos geoprodutos/parceiros/amigos do GC. • Elaborar materiais/cards para redes sociais do GC. • Atuar como social media das redes sociais do GC. • Participar e colaborar na organização de eventos no território do GC. • Manter atualizado o website do GC. • Inserir informações, vídeos e imagens para garantir a manutenção do site do GC. • Manter atualizado as informações sobre os parceiros do GC. • Dar suporte às mensagens enviadas no site do GC. • Manter atualizado o canal de Youtube do GC.

1 + CR*	Comunicação no Geoparque Quarta Colônia (GQC)	<ul style="list-style-type: none"> • Ser aluna/o matriculada/o em Curso de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa. • Ter disponibilidade de 20 horas semanais presenciais; • Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico); • Ter experiência em projetos anteriores de pesquisa ou extensão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dar suporte às atividades de comunicação do GQC. • Fazer levantamento fotográfico dos atrativos turísticos e dos geoprodutos/parceiros/amigos do GQC. • Criar/produzir materiais de divulgação do GQC, assim como dos geoprodutos/parceiros/amigos do GQC. • Elaborar materiais/cards para redes sociais do GQC. • Atuar como social media das redes sociais do GQC. • Participar e colaborar na organização e eventos no GQC. • Manter atualizado o website do GQC. • Manter atualizado o canal de Youtube do GQC
1	Educação no Geoparque Quarta Colônia (GQC)	<ul style="list-style-type: none"> • Ser aluna/o matriculada/o em Curso de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa. • Ter disponibilidade de 20 horas semanais presenciais; • Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico); • Ter experiência em projetos anteriores de pesquisa ou extensão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar em todos os âmbitos da organização de eventos de educação do GQC; • Auxiliar em todos os âmbitos da organização administrativa dos projetos de educação ligados ao território do GQC; • Realizar contato com instituições e pessoas das comunidades do território do GQC; • Acompanhar visitas técnicas no território do GQC e reuniões quando necessário.

*CR - Cadastro de Reserva.

5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos da/o estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculada/o em **Curso de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria**, conforme pré-requisitos descritos no item 4 deste Edital;

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.3 Possuir **conta-corrente pessoal**. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.

5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 04), em jornada de **20 (vinte) horas semanais de atividades presenciais**.

5.1.6 A/o bolsista de comunicação selecionado para o Geoparque Quarta Colônia, deverá cumprir, pelo menos, 4h semanais presenciais junto ao Escritório do Geoparque Quarta Colônia, na Rua Maximiliano Vizzoto, 598, São João do Polêsine/RS, podendo ser às terças ou quintas-feiras quando há transporte da UFSM até o Escritório. As demais 16h, deverão ser cumpridas junto à Subdivisão de Geoparques/PRE, no 9ª andar do prédio da Reitoria da UFSM.

5.1.7 A/o bolsista de educação para o Geoparque Quarta Colônia e a/o bolsista de comunicação para o Geoparque Caçapava deverão cumprir as 20 horas presenciais junto à Subdivisão de Geoparques/PRE, no 9º andar da Reitoria (Prédio 47), Campus UFSM.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações da/o bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados dos trabalhos solicitados ao final de cada mês até o findar da vigência de sua bolsa.

5.2.1.1 O não atendimento ao item 5.2.1 implicará o cancelamento da bolsa.

5.2.3 Apresentar relatório final das atividades ao término da vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão ([h. https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/](https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/)).

6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Maior nota no item 3.1.1.4 deste Edital;

7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, com justificativa, ao e-mail geoparques.pre@ufsm.br, no prazo previsto no item “1-CRONOGRAMA” deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Subdivisão de Geoparques vinculados à Pró-reitoria de Extensão (PRE), da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 15 de maio de 2023.

NUP: 23081.064802/2023-95

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (382)	Edital 045_2023 - Seleção Bolsista de Extensão Geoparques.pdf

Assinaturas

12/05/2023 09:51:53

PATRICIA DE FREITAS FERREIRA (Administrador)
01.07.05.01.0.0 - SUBDIVISÃO DE GEOPARQUE - SG-PRE

12/05/2023 10:46:25

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Coordenador(a))
01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE

15/05/2023 11:10:29

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE



Código Verificador: 2734355

Código CRC: c730c733

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

